



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2021.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 39/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 9/2021

Autoria:

Ementa: AUTORIZA O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIO DO ES VISANDO A CESSÃO DE SERVIDORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

JÉSSICA LINO BRANDÃO
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Jéssica Lino Brandão** em 23/08/2021 13:28

Checksum: **ACFCC24608FDF6DC332B80F7FEABC1167B004007AC471F246503F98B20E726C1**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003400320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.